



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

EDITAL Nº 41/2018, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINA OPTATIVA (LIBRAS) PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JAGUARI*, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DISCIPLINA OPTATIVA (LIBRAS), PARA ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL INTEGRADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018.**

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Jaguari* para cursar Disciplina Optativa (Libras), para o segundo semestre letivo de 2018.

2. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 27 a 28 de agosto de 2018, das 8h às 12h (manhã) e das 13h às 17h (tarde) na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus. O aluno deverá comparecer pessoalmente, preencher, assinar e entregar a ficha de solicitação de vaga para Disciplina Optativa (Libras), para formalizar sua inscrição.

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para a Disciplina Optativa (Libras), para o segundo semestre letivo de 2018;

3.2 A disciplina será ofertada nas sextas-feiras no horário das 13:00h às 15:00h. A carga horária da disciplina é de 40 (quarenta) horas, de acordo com a ementa da disciplina constante do Projeto Pedagógico do Curso;

3.3 Poderão concorrer às vagas, os alunos que estejam regularmente matriculados no terceiro ano do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável Integrado;

3.4 Eventuais vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por alunos regularmente matriculados nos primeiro e segundo anos do curso, de acordo com o seguinte critério de classificação, que serão julgados pelo colegiado do curso: Melhor desempenho acadêmico conforme média aritmética das disciplinas cursadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

4. DA ABERTURA DA TURMA E MATRÍCULA

4.1 Para o funcionamento da turma da disciplina optativa (Libras), deverá haver, no mínimo, 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, conforme dispõe o art. 24 da Resolução nº 013/2016, do Conselho Superior do IFFar;

4.2 Os alunos que tiverem as suas solicitações deferidas pelo colegiado, serão automaticamente matriculados na disciplina optativa (Libras) pela CRA (Coordenação de Registros Acadêmicos).

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* Jaguari: <http://www.iffarroupilha.edu.br>.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos, em conjunto, pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

6.2 Alterações ao presente edital serão publicados, sempre que necessário, no site do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Jaguari.

Jaguari, 24 de agosto de 2018.

Carlos Roberto Devincenzi Socal
Diretor Geral Pró Tempore
IFFar – Campus Jaguari
Portaria 1.241/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JAGUARI

Anexo

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA OPTATIVA

Eu, _____ R.G.
nº _____, CPF nº _____, discente regular do Curso
_____, solicito matrícula _____
na Disciplina Optativa _____ no semestre ____/2018 do curso

Assinatura do Discente _____

_____, _____ de _____ de _____

COMISSÃO JULGADORA:

- DEFERIDA
- INDEFERIDA

Motivo: _____

Assinatura Comissão:

